



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 47/2023

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$38.560,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$38.560,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRA.
R\$ 38.560,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 38.560,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
44905100000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRA.
R\$ 38.560,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 38.560,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 19 DE JULHO DE 2023.